



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 220/2021

Convoca Prefeito do período regulamentar de férias, estipula novo período de gozo e delega Responsabilidades Administrativas.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, motivada pelo superior interesse público, **CONVOCA** o Senhor Prefeito **Marcus Jair Bandeira** – Matrícula 417-10/2, a interromper o gozo de **Férias Regulamentares** e retornar a assumir a chefia do Poder Executivo a partir do dia 03 de outubro de 2021, em face de necessidade de seu deslocamento a Porto Alegre/RS e Brasília/DF, no período de 03 à 08 de Outubro de 2021, onde deverá tratar assuntos de interesse da Municipalidade junto aos Ministérios, Gabinetes Federais e outros Órgãos Governamentais.

A Transmissão do Cargo de Prefeita em Exercício para o Prefeito deverá ocorrer por Ata de Transmissão do Cargo, registrada no Livro de Registros.

Dessa forma, o gozo dos 05 dias de férias interrompidas (03 à 07/10/2021) será no período de 09 à 13 de outubro de 2021.

Outrossim, face a convocação, fica no período de **03 à 08 de outubro de 2021**, a Sr<sup>a</sup>. Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita, com Responsabilidades Administrativas sobre todas as atividades que precisam ser realizadas, e que, não sejam atos privativos ao Prefeito, conforme estabelece o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 28 de setembro de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**  
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração